



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA IH Nº18 , DE 12 DE MARÇO DE 2021-UNILAB

Dispõe sobre anulação da Portaria IH nº 17, de 10 de março de 2021, que institui a comissão responsável por estudar e propor medidas, junto à SGP e CPPD, para elaboração de edital para seleção de professor substituto e efetivo da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 1070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014, e

CONSIDERANDO o encaminhamento do conselho para formação da referida comissão, ponto 07 da pauta da 1ª Sessão Ordinária do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Humanidades - IH de 2021, resolve:

Art. 1º Anular a Portaria IH nº 17, de 10 de março de 2021, que institui a comissão responsável por estudar e propor medidas, junto à SGP e CPPD, para elaboração de edital para seleção de professor substituto e efetivo da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 04/06/2021, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0252364** e o código CRC **3D8E1B0D**.

